

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## CAPA DE PROCESSO

**PROCESSO N.º: 051/2017**

**DATA: 25/04/2017**

**PROTOCOLO N.º:**

**INTERESSADO: Diretoria Operacional**

**DESCRIÇÃO: Aquisição de material de consumo (lancres)**

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº050	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	25/04				
CPL	25/04				
Diretora	25/04				

Dispêndio nº 050  
 Data: 25 / 04 / 2017  
 SAAE Bandeirantes-MG



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
(x) Material de Consumo ( ) Material Permanente ( ) Outros e/ou Equipamento					051/2017	
( ) Execução de Serviços ( ) Obras					Data	
					25/04/2017	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.512.0012.2.004		3390.30.00		R\$ 2.200,00		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Lacre hidro vermelho TP3 TD lateral	Und	1500			
02	Lacre hidro azul TP 3tr lateral	Und	1500			
03	Hóstia (dispositivo para supressão)	Und	2000			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Destina a atendimento de aquisição de material operacional do SAAE no exercício de 2017						
Assinatura				Aprovado		
Requisitante		Responsável pelo Órgão Requerente				
 Adail Ramos de Souza Chefe Div. adm. Financeiro		 Maria Eliza Krein Silva Diretora		 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 25 de Abril de 2017		

PROCOLO N.º 088  
 Data: 29.05.2017  
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 051  
 Data: 25.04.2017  
 SAAE BANDEIRANTES - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para aquisição de material de manutenção (lacre), para atender as necessidades do SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 25 de Abril de 2017

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
**Diretora**

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 25 de Abril de 2017

Diretor(a)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**Ao Núcleo de Compras**

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

**CFP: 17.512.0012.2.004**

**NATUREZA DESPESA: 3390-30**

**VALOR RESERVADO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**

Bandeirantes/ MS, 25 de Abril de 2017

*Elisângela*  
**Responsável pela Contabilidade**

*Elisângela da Silva Barbosa*  
CRC/MS 010460/O-7



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

  
**Núcleo de Compras**

*Ignês Coelho Soares*  
Controlador Almojarifado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para aquisição de material de manutenção (lacres), para atender as necessidades do SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
*Controladora Almoarifada*

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 051/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 25 de Abril de 2017

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
**Diretora**



**MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO**

**PROCESSO: 051/2017**

**DISPENSA: 050/2017**

**OBJETO: Aquisição de material de manutenção (lacres), para atender as necessidades do SAAE**

**FIRMA I : Multilacres Ind e Com Prod Inst Prediais Ltda ME**

**FIRMA II : SEM COTAÇÃO**

**FIRMA III: SEM COTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Aquisição de material de manutenção (lacres), para atender as necessidades do SAAE	1.940,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 25 de Abril de 2017

**Chefe Núcleo de Compras**

*Adailto Ramos de Souza*  
Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PROCESSO N.º 051/2017

DISPENSA N.º 050/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Multilacres Ind e Com Prod Inst Prediais Ltda  
ME

Item	Descrição do Material	Multilacres Ind e Com Prod Inst Prediais Ltda ME		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Aquisição de material de manutenção (lacres), para atender as necessidades do SAAE	1	1.940,00	1.940,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.940,00 (mil, novecentos e quarenta reais)		

Bandeirantes/ MS, 25 de Abril de 2017

**Chefe do Núcleo de Compras**

*Adairto Ramos de Souza*  
Chefe Div. Adm. Financeiro





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**RESULTADO DE DISPENSA**

**PROCESSO N.º. 051/2017**

**DISPENSA N.º. 050/2017**

**OBJETO:** Aquisição de material de manutenção (lacres), para atender as necessidades do SAAE

**VENCEDOR:** Multilacres Ind e Com Prod Inst Prediais Ltda ME

**CNPJ:** 11.818.493/0001-98

**C.F.P:** 17.512.0012.2.004

**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.30.00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.940,00 (mil, novecentos e quarenta reais)

Bandeirantes/ MS, 25 de Abril de 2017

  
**Núcleo de Compras**

*Ignês Coelho Soares*  
Controladora Almoxxarifada



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Folhas N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 25 de Abril de 2017

**Núcleo de Compras**

*Ignês Coelho Soares*

*Controladora Almaxarifada*



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação nº. 050/2017 a que trata o processo nº 051/2017.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para aquisição de material de manutenção (lacres), para atender as necessidades do SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Multilacres Ind e Com Prod Inst Prediais Ltda ME**, Rua Nestor de Camargo, 10 antigo 61, Jardim Barueri, Barueri - SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.818.493/0001-98, vencedora do certame com o valor de R\$ 1.940,00 (mil, novecentos e quarenta reais);

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Multilacres Ind e Com Prod Inst Prediais Ltda ME**, Rua Nestor de Camargo, 10 antigo 61, Jardim Barueri, Barueri - SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.818.493/0001-98, vencedora do certame com o valor de R\$ 1.940,00 (mil, novecentos e quarenta reais). Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 25 de Abril de 2017

  
Maria Eliza Krein Silva  
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
TIRADENTES, 2005**


**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461  
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

Folhas N.º \_\_\_\_\_

**NOTA DE EMPENHO**

**RUBRICA  
106**

NOTA DE EMPENHO N° <b>106</b>	FICHA: 29	DATA: 25/04/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: MULTILACRES IND E COM PROD. INST PREDIAIS LTDA-ME	11.818.493/0001-98		CÓDIGO: 311	
ENDEREÇO: RUA NESTOR CAMARGO	BARUERI		- SP	06411-360
ENDEREÇO ELETRONICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LACRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO N° 051/2017.				Liquido <b>1.940,00</b> Desconto <b>0,00</b>
OR - Ordinário	VINCULO: 110 / 000 GERAL	<b>SOMA</b>		<b>1.940,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.30.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Materiais de Consumo OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
53.094,00	32.480,11	1.940,00	18.673,89	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.940,00</b>	um mil, novecentos e quarenta reais *****		
DESCONTOS				
				<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>
EMPENHO AUTORIZADO EM	25/04/2017	 DIRETORA DO SAAE		
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentária e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)				
Autorizado	 ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460		 MARIA ELIZA KREI SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MULTILACRES IND E COM PROD</b> <b>P/INSTALACOES PREDIAIS EIRELI -</b> <b>MULTILACRES</b> Rua Nestor de Camargo, 10 - JARDIM BARUERI 06411-360 Barueri - SP FONE: (11) 2123-7100		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.003.269</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>3517 0511 8184 9300 0198 5500 1000 0032 6910 0003 2698</b> RUBRICA Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC P/ N CONTRIBUI</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135170279733531 05/05/2017 15:27:36</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>206.152.719.118</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT <b>11.818.493/0001-98</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE BANDEIRANTES</b>		CNPJ / CPF <b>15.435.910/0001-74</b>	DATA DA EMISSÃO <b>05/05/2017</b>
ENDEREÇO <b>R TIRADENTES 2005, #</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>79430-000</b>
MUNICIPIO <b>BANDEIRANTES</b>		UF <b>MS</b>	FONE / FAX <b>(67) 3261-1290</b>
FATURA / DUPLICATA <b>003269 04/06/2017 1.940,00</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>15:27:32</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.940,00</b>			
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>66,93</b>	TOTAL DA NOTA <b>1.940,00</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF <b>05.915.569/0001-09</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>GRAN CARGO</b>		MUNICIPIO <b>MUNDO SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>147.818.622.111</b>	
ENDEREÇO <b>R. SOLDADO CRISTOVAO MORAIS GARCIA 102 PARQUE NOVO</b>	QUANTIDADE <b>11</b>	ESPECIE <b>VOLUMES</b>	MARCA <b>VEDASYSTEM</b>	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>47,000</b>	PESO LIQUIDO <b>47,000</b>

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V. APROX TRIBUTOS
641	LACRE HIDRO VERMELHO TP 3 TR LATERAL 3 4 34 X 28 SEM LG	39173229	0102	6107	UN	1.500	0,52	780,00	0,00	0,00	0	26,91
645	LACRE HIDRO AZUL TP 3 TR LATERAL 3 4 34 X 28 SEM LG	39173229	0102	6107	UN	1.500	0,52	780,00	0,00	0,00	0	26,91
700	HOSTIA DISPOSITIVO P SUPRESSAO DE AGUA 3 4	39173229	0102	6107	UN	2.000	0,19	380,00	0,00	0,00	0	13,11
*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* 7415.33.00 Nacional Federal 16.90 Estadual 18.00 Partilha ICMS UF Destino 133.63 300 LACRE HIDRO VERM. 3/4 SEM LOGO VOLUME 1 / 5 300 LACRE HIDRO AZUL 3/4 SEM LOGO VOLUME 6 / 0 2000 HOSTIA 3/4 VOLUME 11 / 11												
<p><b>* FAVOR CONFERIR NO ATO DO RECEBIMENTO</b></p> <p><b>* RECUSE EMBALAGENS VIOLADAS</b></p> <p><b>* NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES</b></p>												
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>FRETE PAGO</b> </div>												
Declaro que o material constante desta conta foi recebido Bandeirantes 15/05/17 Localidade e Data Assinatura <i>Ignês Coelho Soares</i> Nome Cargo <i>Controladora de Qualidade</i>												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Frete Nao Incluso Na Base de Calculo Permite Transferencia do Credito de ICMS LC 128/2008 Valor de R\$66,93 correspondente a Aliquota de 3,45 % Empresa optante pelo simples nacional lei 123 de 14/12/06 Pedido Cliente EMAIL Nosso Pedido 71181 Representante VENDAS02 Frete R\$287,12 3917.32.29 Nacional Federal 5.54 Estadual 18.00 4009.22.10 Nacional Federal 16.02 Estadual 0.00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INTALACOES  
PREDIAIS EIRELI - ME  
CNPJ: 11.818.493/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:54:40 do dia 08/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2017.

Código de controle da certidão: **C0B5.A774.297D.E0AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

RUBRICA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11818493/0001-98  
**Razão Social:** MULTILACRES IND E COM PROD INST PREDIAIS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MULTILACRES  
**Endereço:** R NESTOR DE CAMARGO 10 ANTIGO 61 / JARDIM BARUERI /  
BARUERI / SP / 6411-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2017 a 06/06/2017

**Certificação Número:** 2017050801505805157193

Informação obtida em 24/05/2017, às 09:55:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PARECER Nº 055/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES**

**Assunto:** Análise de Dispensa de Licitação.

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação

**Referência:** Autos Processo nº. **051/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo (lacs) para uso do SAAE/BANDEIRANTES.

**PARECER JURÍDICO**

Consta dos autos a solicitação de aquisição de material de consumo (lacs) para uso do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 051/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Enfim, *"dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público"*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição de material de consumo (lacre) é R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;
- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

*Ø*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, ausência de orçamentos, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.


No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 30 de maio de 2017.

  
**JÉSSICA DA SILVA VIANA**  
**OAB/MS 14.851**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00274

DATA: 01/06/2017                      VENCTO:01/06/2017                      PAGTO: 01/06/2017  
 Credor..: MULTILACRES IND E COM PROD. INST CNPJ: 11.818.493/0001-98 Cod: 311  
 Endereço: RUA NESTOR CAMARGO  
 Cidade...: BARUERI    CEP: 06411-360

### Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LACRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO N° 051/2017.

Valor **1.940,00**

(um mil, novecentos e quarenta reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 1.940,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
106	/ 1	OR 021022	17.512.0012.2004.0000	3.3.90.30.00	R\$ 1.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.940,00
TOTAL . . . . .					R\$ 1.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.940,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 1.940,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 REGINA DUARTE  
 ORDENADORA DESPESA/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856490	1.940,00
TOTAL . . . . .			R\$ 1.940,00

Despesa paga em 01/06/2017 Com os recursos acima discriminados

\_\_\_\_\_  
 ADALTO RAMOS DE SOUZA  
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES**TIRADENTES, 2005  
15.435.910/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

106 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 29 DATA: 01/06/2017 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 01/06/2017

NOME: MULTILACRES IND E COM PROD. INST PREDIAIS LTDA-ME 11.818.493/0001-98 CÓDIGO: 311  
ENDEREÇO: RUA NESTOR CAMARGO BARUERI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LACRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO Nº 051/2017.

OR **SOMA** **1.940,00**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO  
02 10 22 SAAE  
3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo  
17.512.0012.2004.0000 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

1.940,00

1.940,00

1.940,00

0,00

**VALOR A SER PAGO R\$****1.940,00**um mil, novecentos e quarenta reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 01/06/2017

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

IGNES COELHO DE SOARES

CONTROLE DE ALMOXARIFADO

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ELISANGELA DA SILVA BARBOSA  
CONTADORA CRC/MS Nº 10460

DATA

MARIA ELIZA KREIN DA SILVA  
ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

NOME:  
CNPJ/CPF:




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461  
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

**NOTA DE EMPENHO**

**106**

NOTA DE EMPENHO Nº <b>106</b>	FICHA: 29	DATA: 25/04/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.	
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO	
NOME: MULTILACRES IND E COM PROD. INST PREDIAIS LTDA-ME	11.818.493/0001-98		CÓDIGO: 311		
ENDEREÇO: RUA NESTOR CAMARGO	BARUERI		- SP	06411-360	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LACRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO Nº 051/2017.				Liquido <b>1.940,00</b> Desconto <b>0,00</b>	
OR - Ordinário	VINCULO: 110 / 000 GERAL	<b>SOMA</b>		<b>1.940,00</b>	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 10 22 3.3.90.30.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Materiais de Consumo OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
53.094,00	32.480,11	1.940,00	18.673,89		
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.940,00</b>				
	um mil, novecentos e quarenta reais *****				
DESCONTOS					
				<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
EMPENHO AUTORIZADO EM 25/04/2017					
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)					
Autorizado					
			REGINA DUARTE ORDENADORA DESPESA/DIRETORA		
CONTADORA					

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MULTILACRES IND E COM PROD P/INSTALACOES PREDIAIS EIRELI - MULTILACRES</b> Rua Nestor de Camargo, 10 - JARDIM BARUERI 06411-360 Barueri - SP FONE: (11) 2123-7100		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.003.269</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>3517 0511 8184 9300 0198 5500 1000 0032 6910 0003 2698</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC P/ N CONTRIBUI	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170279733531 05/05/2017 15:27:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 206.152.719.118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 11.818.493/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE BANDEIRANTES		15.435.910/0001-74	05/05/2017
ENDEREÇO R TIRADENTES 2005, #	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79430-000	DATA DA SAÍDA 05/05/2017
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF MS	FONE / FAX (67) 3261-1290	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:27:32

FATURA / DUPLICATA  
003269 04/06/2017 1.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	1.940,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	TOTAL DA NOTA 1.940,00
OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 66,93	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAN CARGO		0-EMITENTE				05.915.569/0001-09
ENDEREÇO R: SOLDADO CRISTOVAO MORAIS GARCIA 102 PARQUE NOVO		MUNICÍPIO	MUNDO SAO PAULO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					SP	147.818.622.111
QUANTIDADE 11	ESPECIE VOLUMES	MARCA VEDASYSTEM	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 47,000	PESO LIQUIDO 47,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS	
641	LACRE HIDRO VERMELHO TP 3 TR LATERAL 3 4 34 X 28 SEM LG	39173229	0102	6107	UN	1.500	0,52	780,00	0,00	0,00	0	26,91	
645	LACRE HIDRO AZUL TP 3 TR LATERAL 3 4 34 X 28 SEM LG	39173229	0102	6107	UN	1.500	0,52	780,00	0,00	0,00	0	26,91	
700	HOSTIA DISPOSITIVO P SUPRESSAO DE AGUA 3 4	39173229	0102	6107	UN	2.000	0,19	380,00	0,00	0,00	0	13,11	
	*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* 7415.33.00 Nacional Federal 16.90 Estadual 18.00 Partilha ICMS UF Destino 133.63 300 LACRE HIDRO VERM. 3/4 SEM LOGO VOLUME 1 / 5 300 LACRE HIDRO AZUL 3/4 SEM LOGO VOLUME 6 / 0 2000 HOSTIA 3/4 VOLUME 11 / 11												

FRETE PAGO

Declaro que o material constante desta conta foi recebido  
 Bandeirantes 15-05-17  
 localidade e Data  
 Assinatura: Ignês Coelho Soares  
 Cargo: Controlador Almoxxarife

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Frete Nao Incluso Na Base de Calculo Permite Transferencia do Credito de ICMS LC 128/2008 Valor de R\$66,93 correspondente a Aliquota de 3,45 % Empresa optante pelo simples nacional lei 123 de 14/12/06 Pedido Cliente EMAIL Nosso Pedido 71181 Representante VENDAS02 Frete R\$287.12 3917.32.29 Nacional Federal 5.54 Estadual 18.00 4009.22.10 Nacional Federal 16.02 Estadual 0.00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



# Recibo Coleta Transportadora - MULTILACRES

08/05/2017 11:11

Nota Fiscal 003269

Pedido 71181

Transportadora 113 GRAN CARGO  
Coleta e Contato COT. 53936 // CONT. ANA  
Data 04/05/2017 Valor 287,12  
Cliente SERVICIO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE BANDEIRANTES  
Cidade BANDEIRANTES MS  
Quantidade 11 Peso 47,0000

Nome legível do funcionário da transportadora  
Via Transportadora

Documento

Data / Horário

Adm Data \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida	Código da Receita
<b>Dados do Contribuinte Emitente</b> Razão Social: MULTILACRES Endereço: RUA NESTOR DE CAMARGRO.10 Município: OSASCO CEP: 06411360 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 11.818.493/0001-98 UF: SP Telefone: 1121237000		MS	100102
<b>Dados do Destinatário</b> CPF/CNPJ/Insc. Est.: 15.435.910/0001-74 Município: BANDEIRANTES		Nº de Controle: 0000004047632017 Data de Vencimento: 08/05/2017 Nº Documento de Origem:	
<b>Reservado à Fiscalização</b> Convênio/Protocolo: EC 87-15 Produto:		Período de Referência: Valor Principal: R\$ 116,40 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 116,40	Parcela:
<b>Informações Complementares:</b> CHAVE DFE 35170511818493000198550010000032691000032698		Documento Válido para pagamento até 08/05/2017	

85820000001 5 16400301171 5 28010000004 6 04763201700 3

1ª via - Banco



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida	Código da Receita
<b>Dados do Contribuinte Emitente</b> Razão Social: MULTILACRES Endereço: RUA NESTOR DE CAMARGRO.10 Município: OSASCO CEP: 06411360 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 11.818.493/0001-98 UF: SP Telefone: 1121237000		MS	100102
<b>Dados do Destinatário</b> CPF/CNPJ/Insc. Est.: 15.435.910/0001-74 Município: BANDEIRANTES		Nº de Controle: 0000004047632017 Data de Vencimento: 08/05/2017 Nº Documento de Origem:	
<b>Reservado à Fiscalização</b> Convênio/Protocolo: EC 87-15 Produto:		Período de Referência: Valor Principal: R\$ 116,40 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 116,40	Parcela:
<b>Informações Complementares:</b> CHAVE DFE 35170511818493000198550010000032691000032698		Documento Válido para pagamento até 08/05/2017	

85820000001 5 16400301171 5 28010000004 6 04763201700 3

2ª via - Contribuinte



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida	Código da Receita
<b>Dados do Contribuinte Emitente</b> Razão Social: MULTILACRES Endereço: RUA NESTOR DE CAMARGRO.10 Município: OSASCO CEP: 06411360 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 11.818.493/0001-98 UF: SP Telefone: 1121237000		MS	100102
<b>Dados do Destinatário</b> CPF/CNPJ/Insc. Est.: 15.435.910/0001-74 Município: BANDEIRANTES		Nº de Controle: 0000004047632017 Data de Vencimento: 08/05/2017 Nº Documento de Origem:	
<b>Reservado à Fiscalização</b> Convênio/Protocolo: EC 87-15 Produto:		Período de Referência: Valor Principal: R\$ 116,40 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 116,40	Parcela:
<b>Informações Complementares:</b> CHAVE DFE 35170511818493000198550010000032691000032698		Documento Válido para pagamento até 08/05/2017	

85820000001 5 16400301171 5 28010000004 6 04763201700 3

3ª via - Contribuinte/Fisco



02/06/2017 BANCO DO BRASIL 10 0007  
3929130

COMPANHIA DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399657394 9000000100164801010971800000194000  
DATA DE PAGAMENTO 02/06/2017  
VALOR DO TITULO 1.940,00  
VALOR PAGADO 1.940,00

NR. AUTENTICACAO 0.8E3.54A.1F3.8AB.537  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS, INCRIBULOS.

Beneficiário MULTILACRES IND. E COM. DE PROD. P/ INST PREDIAS L - CNPJ/CPF: 11818493000198			Vencimento 04/06/2017
Pagador SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Número do Documento 003269 01/01	Nosso Número 0000000101648	Valor do Documento R\$ 1.940,00

Instruções (termo de responsabilidade do beneficiário)

02/06  
NE 106

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_  
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque  
pela Instituição Financeira Receptora:

Sacador/Avalista:

CNPJ:

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11818493/0001-98  
**Razão Social:** MULTILACRES IND E COM PROD INST PREDIAIS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MULTILACRES  
**Endereço:** R NESTOR DE CAMARGO 10 ANTIGO 61 / JARDIM BARUERI /  
BARUERI / SP / 6411-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2017 a 06/06/2017

**Certificação Número:** 2017050801505805157193

Informação obtida em 15/05/2017, às 15:08:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INTALACOES  
PREDIAIS EIRELI - ME  
CNPJ: 11.818.493/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:54:40 do dia 08/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2017.

Código de controle da certidão: **C0B5.A774.297D.E0AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

